

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES, TERCEIROS**  
**INTERESSADOS E PROPRIETÁRIOS Nº 012/2024**

*Antonio Adamir Digner*, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, **FAZ SABER** aos confrontantes e interessados em geral, que o Município de Contenda, por meio da Comissão de Regularização Fundiária, instituída por meio do Decreto Municipal Nº 382/2022 e suas alterações, **Instaurou processo de Regularização Fundiária – REURB**, por meio do **protocolo Nº 1399/2022**, com vistas à regularização do núcleo urbano informal consolidado na localidade de **VILA FIGURA, em Contenda/PR**, situado no perímetro urbano deste município, que atinge as matrículas sob nº 18.125 e 18.126 do CRI/Lapa.

Para ciência de **Paulo Roberto Figura, Mariester Santana e Alzira dos Santos Figura, demais confinantes de direito, conhecidos ou não e, todos os terceiros interessados**, segue abaixo a lista dos requerentes e das respectivas áreas:

DENISE DA SILVA GONÇALVES SANTOS	Rua Princesa Isabel, nº 320, lote 02, quadra A, Catanduvas do Sul em Contenda-PR. – Vila Figura
WILSON PIMENTEL DE PAULA	Rua Pedro Figura, nº 58, lote 06, quadra A, Catanduvas do Sul em Contenda-PR – Vila Figura
TEREZA VINHASKI	Rua Pedro Figura, nº 38, quadra A, lote 04, Catanduvas do Sul em Contenda-PR – Vila Figura
ROSY MARY DE ALMEIDA	Rua Pedro Figura, nº 16, quadra A, lote 03, Catanduvas do Sul em Contenda-PR. – Vila Figura
VERA DA SILVA SANTOS	Rua Princesa Izabel, nº 230, quadra A, lote 01, Catanduvas do Sul em Contenda-PR

Dessa forma, os confrontantes e demais interessados ficam cientificados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Contenda, cito a Av. João Franco, nº 400, Centro, nesta cidade, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária do núcleo localizado na VILA FIGURA, conforme legislação em vigor, sendo que o decurso do prazo do edital sem manifestação implica na anuência com os termos requeridos no referido procedimento.

Contenda, 28 de junho de 2024.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joice de Souza Cerqueira Silva  
**Código Identificador:**A3F3B72A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2024. Edição 3056  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>